COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 9° andar - sala 909, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2035, São Paulo-SP - E-mail: sp11faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº *

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0006912-48.2023.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 0012622-98.2013.8.26.0053

Credor(s): Erica Vitoriano Periañez

Advogados(s): Ana Claudia Stringhini Sanchez OAB: 471710/SP

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1**

Natureza: Outras espécies - Não alimentar

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Sim

Valor global da requisição: R\$ 49.551,01 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E

CINQUENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 06/05/2020

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 27/03/2013 Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Repetição de indébito** Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: **Não**

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 21/07/2023

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 21/07/2023

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 9° andar - sala 909, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2035, São Paulo-SP - E-mail: sp11faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 9° andar - sala 909, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2035, São Paulo-SP - E-mail: sp11faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Erica Vitoriano Periañez CPF/CNPJ/RNE: 253.491.068-05

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: 001 Agência: 1526 Conta: 000000000000029788-7 Variação: n/c

Os dados bancários informados são do advogado? **Não** CPF/CNPJ do titular da conta bancária indicada: **n/c**

Data do nascimento: 08/08/1975

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 49.551,01 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E**

CINQUENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 49.551,01 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E

CINQUENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)

Data base para atualização: 28/02/2023

Principal/Indenização: R\$ 49.551,01 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E

CINQUENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)

Juros Moratórios: **R\$ 0,00 (ZERO)** Termo final dos juros moratórios: **n/c** Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Termo final dos juros compensatórios: 28/02/2023

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total**

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 9° andar - sala 909, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2035, São Paulo-SP - E-mail: sp11faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? **n/c**

Cálculo de IR sobre juros? n/c